

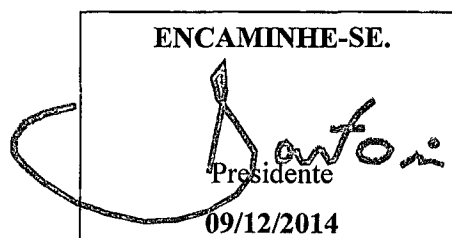


## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO Nº 10.748

Construção de área de lazer em terreno público localizado no final da Rua Andradina, próximo ao nº 126 (Vila Esperança).



**CONSIDERANDO** que os moradores da Vila Esperança reclamam da má utilização da área pública localizada no final da Rua Andradina, próximo ao nº 126, que atualmente vem sendo utilizada como ponto de consumo e comercialização de entorpecentes e também para a promoção de algazarras (em anexo 2 fotos dessa área);

**CONSIDERANDO** que a falta de utilidade do terreno, que é cercado por muros, favorece esse tipo de situação, não sendo rara a permanência de usuários de drogas, andarilhos e pessoas de má índole perambulando pelo local, as quais, além de tirar a tranquilidade das pessoas, podem cometer delitos, deixando a população insegura;

**CONSIDERANDO** que existem muitas crianças na região, que poderiam ser beneficiadas com uma melhor destinação da área, como a construção de uma área de lazer com parquinho infantil, sendo que os próprios jovens que hoje frequentam o espaço promovendo festas também seriam contemplados com a construção de quadra esportiva ou academia ao ar livre;

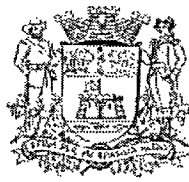
**CONSIDERANDO** que a população, principalmente a que reside em áreas carentes, encontra pouquíssimas opções de lazer e prática de esportes na cidade, então, esta seria mais uma alternativa para oferecer aos jovens, dando-lhe oportunidades para o seu desenvolvimento saudável, em vez de se envolverem com a criminalidade,

**INDICO** ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as medidas necessárias, junto ao setor competente, para que se providencie a construção de área de lazer no referido terreno público.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2014.

**DIRLEI GONÇALVES**

*"Pastor Dirlei"*



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo

**ANEXO DA INDICAÇÃO N.º 10.748**

